

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / ETP

### OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da aquisição.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                    |                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEMANDANTE:</b> | <b>FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE</b>                                                   |
| <b>OBJETO:</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)</b> |

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tenciona, a **FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE**, entidade pública de direito público, dotada de personalidade jurídica, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Estado de Sergipe, com sede e foro estabelecidos nesta capital, no uso da sua prerrogativa discricionária, a formalização de ato administrativo atinente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE**: Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (USIP), Comunidade Socioeducativa São Francisco de Assis (CASE I e CASE II), Unidade Socioeducativa Feminina (UNIFEM), Unidade de Atendimento Socioeducativa Masculina (CASEM) e Centro Educacional de Eronildes de Carvalho (CEMEC), bem como a sede administrativa.

O presente objeto tem a escolha, a descrição de suas especificações e seus quantitativos estimados em atenção aos conceitos exposto no **Artigo: 40,III, V , c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em especial ao previsto no inciso III**, do diploma legal em comento, no intuito de assegurar que “a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante a adequadas técnicas quantitativas de estimação”. Isso permitirá a compra do **MATERIAL**

**HOSPITALAR ( ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** em quantitativo, o mais adequado e próximo possível da demanda real, evitando-se desperdícios ou mesmo sua falta, prezando por uma gestão cada vez mais aprimorada dos recursos públicos a serem despendidos para tal aquisição. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Fundação Renascer na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que **MATERIAL HOSPITALAR ( ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** elencados são de suma importância para a higienização dos adolescentes.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** se enquadram na classificação de uso comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado pelo fornecedor dos produtos, dentro da área determinada, seguindo a padronização dos órgãos e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Itens. Uma vez definido o cronograma de fornecimento de **MATERIAIS**, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado a entrega do **MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e padrão mínimo de qualidade relativo ao objeto, consistem em obter uma avaliação do produto, conforme especificado na tabela do item 4 do presente estudo. O material deverá ser disponibilizado no almoxarifado da **FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE, situado a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N, Conjunto Medici I, Bairro Luzia, Aracaju/Se.**

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:3 de 8

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo setor de *almoxarifado e orçamentista*, junto aos setores demandantes das UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE enviam suas necessidades, conforme documentos em anexo emitido pelo responsável pelo Setor de ALMOXARIFADO/DSM (consolidado das solicitações e atendimentos), orçamentista ( consulta Banco de Preços), sendo necessário a contratação em vertente no quantitativo abaixo definido.

| ITEM | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|
| 01   | 45513-0  | ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EMFRASCO, FORMA FARMACEUTICA GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE                                                                                                                                                                                                        | 149 FRASCOS | R\$ 9,37       | R\$ 1.396,13 |
| 02   | 335740-6 | ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO                                                                                                                                                                                                                                      | 356 FRASCOS | R\$ 7,49       | R\$ 2.666,44 |
| 03   | 258202-3 | LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTASENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO M,COM PROCEDENCIA ACA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO | 30 CX       | R\$ 37,58      | R\$ 1.127,40 |

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:4 de 8

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |           |              |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 04 | 258204-0 | <b>LUVA DESCARTAVEL PARA<br/>PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,<br/>LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO<br/>BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA<br/>ADAPTACAO ANATOMICA E SEM<br/>FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA<br/>COM 100 UNIDADES),BOA<br/>ELASTICIDADE.,RESISTENTE A<br/>TRACAO,ALTASENSIBILIDADE<br/>TATIL,UNIFORME SEM<br/>FALHAS,TAMANHO G ,COM<br/>PROCEDENCIA ACA Nº 9633,COM<br/>DATA DE FABRICACAO,COM<br/>VALIDADE DO PRODUTO</b> | 70 CX | R\$ 37,58 | R\$ 2.630,60 |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se do fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** essenciais a operacionalização das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE**, tendo com finalidade assegurar condições mínimas de higiene para os internos assistidos.

**O MATERIAL HOSPITALAR (ÁLCOOL GEL, ÁLCOOL LIQUIDO A 70% E LUVAS DESCARTÁVEIS)** estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção, existem muitos fornecedores no mercado nacional, que oferecem **O MATERIAL HOSPITALAR solicitado** dentro das especificações solicitadas.

A **Dispensa de valor** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da demanda imediatamente, enquanto aguarda-se a disponibilidade de Ata de Registro de preço, e principalmente, por se tratar de bem e **O MATERIAL HOSPITALAR** comuns com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, bem como, ser o montante financeiro destinado ao objeto de interesse municipal dentro dos limites estabelecidos no **Art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, o que respalda a modalidade e forma selecionada. **O MATERIAL HOSPITALAR** são classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais

no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23 da 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu §1º, inciso I, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS** o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE**, quanto à **AQUISIÇÃO DE O MATERIAL HOSPITALAR**.

No intuito de atender a solicitação em tela, a qual que deu origem ao presente estudo, se conclui **SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL** para o problema exposto em **DFD** aquela que se caracteriza pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** se dará através de **DISPENSA DE VALOR, PELO SISTEMA COMPRASNET/SE** exaurindo-se após fornecimento do **MATERIAL HOSPITALAR** especificados, no prazo estipulado no Termo de Referência.

## 7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                | CÓDIGO  | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|--------------|
| 01   | ALCOOL ETILICO A 70%<br>-<br>CONCENTRACAO/DOSAG<br>EM A 70%, FORMA DE<br>APRESENTACAO<br>EMFRASCO, FORMA | 45513-0 | 149<br>FRASCOS | R\$ 9,37          | R\$ 1.396,13 |

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:6 de 8

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-----------|--------------|
|    | FARMACEUTICA GEL,<br>INDICACAO DE USO:<br>ANTISSEPTICO,<br>DESINFETANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                |           |              |
| 02 | ALCOOL ETILICO - COM<br>TEOR ALCOOLICO DE 70<br>GL, HIDRATADO,<br>LIQUIDO, EMBALADO EM<br>FRASCO PLASTICO<br>RESISTENTE CONTENDO<br>01 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 335740-6 | 356<br>FRASCOS | R\$ 7,49  | R\$ 2.666,44 |
| 03 | LUVA DESCARTAVEL<br>PARA PROCEDIMENTO -<br>LUVAS DE LÁTEX,<br>LEVEMENTE<br>LUBRIFICADA COM PO<br>BIOABSORVIVEL, COM<br>PERFEITA ADAPTACAO<br>ANATOMICA E SEM<br>FALHAS, NAO<br>ESTERELIZADA (CAIXA<br>COM 100<br>UNIDADES), BOA<br>ELASTICIDADE., RESISTE<br>NTE A<br>TRACAO, ALTA SENSIBILI<br>DADE TATIL, UNIFORME<br>SEM FALHAS, TAMANHO<br>M, COM PROCEDENCIA<br>ACA Nº 9633, COM DATA<br>DE FABRICACAO, COM<br>VALIDADE DO PRODUTO | 258202-3 | 30 CAIXAS      | R\$ 37,58 | R\$ 1.127,40 |
| 04 | LUVA DESCARTAVEL<br>PARA PROCEDIMENTO -<br>LUVAS DE LÁTEX,<br>LEVEMENTE<br>LUBRIFICADA COM PO<br>BIOABSORVIVEL, COM<br>PERFEITA ADAPTACAO<br>ANATOMICA E SEM<br>FALHAS, NAO<br>ESTERELIZADA (CAIXA<br>COM 100<br>UNIDADES), BOA<br>ELASTICIDADE., RESISTE<br>NTE A                                                                                                                                                                      | 258204-0 | 70 CAIXAS      | R\$ 37,58 | R\$ 2.630,60 |

|  |                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | TRACAO,ALTASENSIBILI<br>DADE TATIL,UNIFORME<br>SEM FALHAS,TAMANHO<br>G ,COM PROCEDENCIA<br>ACA Nº 9633,COM DATA<br>DE FABRICACAO,COM<br>VALIDADE DO PRODUTO |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 7.820,57 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**

Considerando os termos do **Art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos por meio do **BANCO DE PREÇOS**. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação da **DISPENSA DE VALOR** será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se adquirir os itens descritos neste Estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE** de forma eficaz e eficiente, evitando aquisições frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo do fornecimento do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma contratação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **DISPENSA DE VALOR** na forma **ELETRÔNICA, pelo SISTEMA COMPRASNET/SE**. O processo estando homologado e as **contrato ou termo equivalente conforme disposto no Art. 95 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2024, assinado** poderá ser feita a aquisição dos itens licitados.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este setor declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO ESTADUAL**.

Aracaju, 15 de agosto de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Luciana Feitoza Lima  
Assessor(a) de Planejamento

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U7FU-DANV-FC9Z-Z1HQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Luciana Feitoza Lima - 15/08/2024 09:52:56 (Docflow)